ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

PORTARIA Nº 018, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 30, Inciso XIX, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1° **PROMOVER** o servidor **João Crisóstomo Matias,** exercendo o cargo de Provimento Efetivo de Vigia nível I da Câmara Municipal de Manacapuru, cujo salário está baseado na Faixa de vencimento **C**, forma de progressão horizontal de 11 a 15 anos, passando a partir de 16.02.2014, a Faixa de vencimento **D**, forma de progressão horizontal de 16 a 20 anos, conforme anexo IV da Lei Municipal n.° 066 de 16 de maio de 2007 e alterações.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

WANDERLEY SOARES BARROSO
Presidente da Câmara

CIENTE:

João Crisóstomo Matias.
João Crisóstomo Matias